



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 7.010/2021

DE: 30/03/2021

ANTECIPA FERIADO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos incisos VIII e XIV do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que no dia 03 de maio é comemorado o aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município;

Considerando o Decreto Estadual nº 4848-R, de 26 de março de 2021 e o Decreto Municipal nº 7.009/2021, de 26 de março de 2021, que estabelecem medidas de enfrentamento à Pandemia de Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia **03 de abril** do corrente ano, o feriado do dia **03 de maio**, data da Emancipação Político-Administrativa do Município de Boa Esperança – ES.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as secretarias e demais atividades que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 30 dias do mês de março de 2021.

RENATO BARROS
Prefeito Municipal Interino

Registrado e Publicado na data supra.

EDEMILSON CUNHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão